



## DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre o ponto facultativo no Carnaval de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, que ainda estamos na pandemia do coronavírus e que a realização de eventos não é recomendada pelas autoridades de saúde;

**CONSIDERANDO**, também que o quadro epidemiológico das últimas semanas em Itaquianga é de desaceleração dos casos de síndrome respiratória aguda indicando estabilidade:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado a suspensão as festividades públicas e privadas do Carnaval 2022, mas fixa ponto facultativo nas repartições públicas e privadas nos dias em que seriam realizados os festejos carnavalescos: (28/02/2022 a 01/03/2022).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquianga, 23 de fevereiro de 2022.

PATRICK JOSE DE  
OLIVEIRA

MORAES:05039656  
424

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por PATRICK JOSE DE  
OLIVEIRA  
MORAES:05039656424  
Dados: 2022.02.24 09:59:07  
-03'00'

